

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

ANEXO 5DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Ao CECS – Consórcio Energético cruzeiro do Sul

> Declaração de Não-Incidência de Retenção na Fonte (PIS/COFINS/IRPJ/CSLL) Ano Calendário de 2022

AIRLESS PINTURAS BC LTDA, com sede em Balneário Camboriú – SC, na rua Julieta Lins, 205, inscrita no CNPJ sob o nº 13.187.093/0001-57, DECLARA ao **Consórcio Energético Cruzeiro do Sul**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o **art. 64 da Lei nº 9.430,de 27 de dezembro de 1996**, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificadode Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o **art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I preenche os seguintes requisitos:
- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e estáciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no **art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996**, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (**art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940** -Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (**art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990**).

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2022

Patrycia Cerutti Binati

13.187.093/0001-57 AIRLESS PINTURAS BC LTDA

Rua Julieta Lins, Nº 205 - Apto. 2002 Ploneiros - CEP 88331-010 BALN. CAMBORIÚ - SC

Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest 80420-000 – Centro – Curitiba - Pr TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

Página 1 de 1





Documento: **DECSimples.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes (XXX.665.589-XX)** em 12/12/2022 14:10 Local: CECS/LC.

Inserido ao protocolo **19.177.373-0** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 12/12/2022 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.